MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

IDENTIFICAÇÃO: DORLEI FONTÃO DA CRUZ
EXERCÍCIO: 2019

DECLARAÇÃO DE REPASSE INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS SERVIDORES CEDIDOS

Declaro, na forma da Lei e para todos os fins de direito que a Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, possui servidores cedidos aos seguintes órgãos: Prefeitura Municipal de Marataízes – Priscila de Deus Lemos, Prefeitura Municipal de Itapemirim – Leila Pereira Carvalho e Rômulo Sobrosa Rodrigues, Prefeitura Municipal de Piúma – Tereza Sequim, e Secretaria Estadual de Saúde – Maria José de Freitas.

Declaro ainda que a Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, repassou as contribuições previdenciárias destes servidores cedidos, patronal e do servidor, da competência do exercício de 2019, vincendas no exercício, exceto as Prefeituras de Marataízes e Itapemirim, vez que os convênios de cessão abrangem a cláusula com ônus ao município cessionário.

Declaro também que as contribuições previdenciárias dos servidores cedidos, patronal e dos servidores, da competência do mês de dezembro de 2019, que totalizou R$ 3.407,38 (três mil, quatrocentos e sete reais e trinta e oito centavos), foram reconhecidas como Obrigações a Recolher, tendo em vista o art. 1°, I, da Lei 11.933/2009, que alterou o art.18, I, da Medida Provisória n° 2.158-3/2001, estabelecer seu vencimento até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao mês de ocorrência.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Descrição dos Valores Devidos e Não Repassados no Exercício					
Órgão	**Competência**	**Natureza**	**Valor Original**	**Valor Atualizado**	**Conta Contábil**
Prefeitura de Presidente Kennedy	12/2019	Patronal	-	R$ 2.289,85	211430101000
Prefeitura de Presidente Kennedy	12/2019	Servidor	-	R$ 1.117,53	218810102002

Presidente Kennedy/ES, 19 de março de 2020.

Dorlei Fontão da Cruz
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy

RUA ÁTILA VIVÁCQUA, N.º 79 – CENTRO – CEP 29350-000 PRESIDENTE KENNEDY- ES
E-MAIL GABINETE@PRESIDENTEKENNEDY.ES.GOV.BR – TELE FAX (28) 3535-1900 – 3535-1363